



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de setembro de 2024.

### TERMO ADITIVO Nº H00167/2024

**Processo SEI Nº HMMG.2021.00001303-73**

**Modalidade: Art. 25, I da Lei 8.666/93.**

**Termo de Contrato de Origem nº 229/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001303-73, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste no importe de 3,25625% pelo índice IPC-FIPE à partir de 19/10/2024.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de R\$ 11.579,12 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

**Responsável:** Rudimar Barbosa dos Reis

**E-mail:** r.reis@negociospublicos.com.br

**RG nº:** 4.086.763-5

**CPF nº:** 574.460.249-68



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 27/09/2024, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 28/09/2024, às 17:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12397593** e o código CRC **E8082636**.